



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 17/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
06 DE AGOSTO DE 2024

Abertura da Reunião

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h45, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de agosto.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Miguel Paulo Curvelo Figueiredo, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares e Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável pela Seção Financeira.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

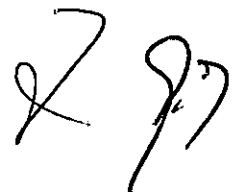
Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara



Apreciada e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 16/2024, da Reunião ordinária de 16/07/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo, 1 (uma) abstenção por parte da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, por não ter estado presente na reunião, e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias conforme abaixo descrita:

Declaração de voto:

"Apreciação e votação da ata nº 16 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de julho de 2024 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 16/2024, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de julho de 2024, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a exemplo da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente José Dinis Serra persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 13, Deliberação nº 179/2024, na sua página 8:" O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da eficácia externa imediata conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação em Minuta, das deliberações que antecedem "Não corresponde à verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações em minuta não foi submetida à votação, não podendo o Vice-Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas.

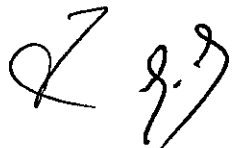
De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto 13 da Minuta (página 7), publicada na página do Município, não corresponde à verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos eleitos. Nisa 06 de agosto de 2024, A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 15/07/2024, remetida pelo Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de dois dias de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), nos dias 17 e 22 de Julho de 2024.

- Informação de 30/07/2024, remetida pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, do gozo de três dias de férias, nos termos do nº art.º 14 da lei nº 29/87 de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), nos dias 31 de Julho e 1 e 2 de agosto de 2024.

- Informações dos Eleitos:



Intervieram por parte dos eleitos:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, deixou uma palavra de referência pelo trabalho desenvolvido pelos colaboradores da Câmara ao longo de todo o período que vai desde o começo da montagem das estruturas necessárias até ao final de tudo o que significa o trabalho que envolveu, a iniciativa Nisa em festa e deixando mais uma vez a recomendação para a importância de ver repensado o espaço para que se impeçam as dificuldades de circulação na Vila com o corte da estrada nacional.

- Vereador Dr. José Leandro, congratulou-se relativamente ao Nisa em festa e ao sucesso que foi ao longo de 4 dias, que trouxe a Nisa, numa forma que talvez nunca tenha acontecido no Concelho, mais de 40 mil pessoas, que se for por um investimento que essas pessoas tenham feito no território de uma pequena importância de 25 euros, dá uma quantia de um milhão de euros, estando-se a falar de um retorno para a economia local muito superior ao investimento que é feito pela Câmara Municipal.

O trazer o Nisa em festa para o centro do coração da Vila de Nisa é importante para a economia local, para os cafés, todas as tasquinhas que existem à volta, desde restaurantes, da economia normal dos supermercados, que faz com que dispare durante estes dias o consumo e que essas pessoas que se deslocam ao Concelho, entrem na Vila de Nisa e não vão para um descampado em que é fácil encontrar uma festa, mas que é difícil trazer retorno para a economia local, comprovando isto os dados que tem vindo a trazer a público o banco de Portugal, principalmente pela questão dos levantamentos de caixa multibanco, e pelos pagamentos em TPA, sendo que estes pagamentos, desde a inauguração de duas obras importantes levadas a cabo por este Executivo e pela Senhora Presidente, Dr.^a Maria Idalina Trindade, significam que de tal forma estas duas obras emblemáticas junto ao Nisa em festa e à inauguração aqui desta parte que ilumina diariamente o coração da Vila de Nisa e agora com uma fonte que também faz a delícia dos mais novos, traz economia ao Concelho, mostrando um pequeno gráfico e dizendo que não são dados por si inventados, nem pelo Município, mas dados do Banco de Portugal, os pagamentos em TPA, são os pagamentos feitos em comércio em Nisa, verificando-se que em 2009 estavam 6 milhões, a partir da inauguração destas três obras, o exponencial de pagamentos em TPA é de tal forma que passa na altura da inauguração dessas obras feitas e que trazem retorno à economia local, em 2019, em plena pandemia, passou de um valor de 8.5 milhões para 17,5 milhões, movimentação em TPA, na altura, em 2009 e durante alguns anos até 2013, esteve estagnado nos 6 milhões, querendo isto dizer alguma coisa, que há investimento no território e que há um forte incentivo à economia, prova disso foi o que trouxeram neste momento à reunião de câmara, a venda de 4 lotes para instalação de mais uma empresa na zona industrial, dizendo que ao preço que é vendido neste momento os lotes na zona industrial, o empresário paga a módica quantia de 713 euros, por aqueles quase 4 mil metros quadrados, dizendo que em 2009 o mesmo investidor pagaria 7.200 euros, sendo a diferença muito grande, isso só de apoio na aquisição do terreno, havendo também um conjunto de benefícios que este investidor irá certamente solicitar ao Município com a execução do projeto e a questão das canalizações, águas e esgotos, eletricidade, que é colocado e é a própria infraestrutura que fica com esse benefício, sendo isso que queria dizer, agradecendo à Senhora Presidente também e dizendo que a montagem é sim dos nossos funcionários, daqueles que todos os dias aqui trabalham, mas tem que haver alguém a coordenar, tem que haver alguém a conceber, tem que haver alguém a estruturar tudo aquilo que é hoje uma referência, tendo havido uma situação em que o próprio Presidente da Câmara Municipal de

Alter do Chão nos quis visitar para ver qual era a nossa organização, tendo sido recebido por si e pelo Vice Presidente, querendo perceber qual é a nossa organização relativamente ao Nisa em Festa, saber como é feita uma festa tão bonita, sendo aqui que somos uma referencia no Alto Alentejo, sendo hoje em dia uma das festas mais bem conseguidas e mais bem feitas a nível do país. Agradecendo mais uma vez á Senhora Presidente esta forma como trata o nosso território.

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, disse que ninguém pode ficar indiferente ao sucesso, reiterando este sucesso de 4 dias da festa em família, reiterando a centralidade deste evento que beneficia todos aqueles que se envolvem enquanto organizações associativas mas também tudo o que está em redor para a economia local, sendo benefícios que todos conseguem subtrair deste grande evento que como bem se sabe levam meses de trabalho, de organização, preparação de logística e que não podendo ficar também indiferente aquilo que é o trabalho próprio da Senhora Presidente, o envolvimento próprio que traduz este resultado, felicitando-a assim, sendo tão notável que este evento expõe todo o nosso território pelos meios de comunicação, porque aquilo que se faz é completamente diferente havendo algo que tem que ser identificado como tal, o relevar e preservar toda a nossa identidade, sendo difícil nós conseguirmos naquilo que é a projeção deste evento durante 4 dias conseguirmos determinar exatamente o retorno porque muitos, mas muitos ganham com este evento, sendo também a cobertura que é dada ao evento, toda a comunicação que é feita no decurso do evento é de relevar, para além daquilo que foi referido relativamente ao Presidente da Câmara de Alter do Chão que nos perguntou como se faz, havendo quem nos pergunte qual é a equipa, qual a empresa que nos faz a cobertura do evento, pois bem, gratificar também aquilo que é o envolvimento da equipa, da nossa equipa de imagem e de relações públicas em toda a cobertura do evento.

Em resumo há efetivamente que evidenciar todos aqueles que contestam a centralidade do evento pelos resultados que aqui trazem, só se podendo resumir que só podem ser cegos em não aceitar o sucesso, dando os parabéns à Senhora presidente por mais um sucesso do evento Nisa em festa 2024.

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, disse que alto e bom som, em plena inauguração, elogiou de viva-voz e para toda a gente ouvir, a entrega dos funcionários municipais, todos, sem excepção, de todas as áreas sectoriais, desenvolveram desde a primeira hora a construção do evento dos eventos, da festa das festas, da festa das famílias do Alto Alentejo, sendo assim que o Nisa em festa é conhecido.

Disse também que passados dez anos de trabalho com toda a gente, já não somos apenas colegas, somos uma grande família que faz acontecer um evento de referencia para a região e para o país, sendo esse o eco que se faz sentir, dando naturalmente muito trabalho, sendo preciso planear muito "avant letre" como dizem os franceses, sendo também para eles que a festa é feita, chegando-se a um ponto sem retorno, sem retorno de lugar pelo que já foi dito, sem retorno de "glamour", pelo que já foi visto, sem retorno de dedicação de identidade nissorra, de alma nissorra, porque será sempre cada vez melhor.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 180/2024
Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr.

Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 140, referente ao dia 26 de julho de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.537.244,90 €
- Operações não orçamentais: 305.968,34 €

Ponto nº 4 – GPDE - Deliberação: 181/2024
Atribuição de 4 Lotes da ZAE ao empresário André Conceição Carita

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4918/2024, datada de 21 de junho, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição, para edificação de “oficina automóvel” ao empresário André Filipe da Conceição Carita, dos lotes da 2ª fase da ZAE, nº 29, com uma área de 807.38 m2 no valor de 161.47 €, nº 30, com a área de 930 m2 no valor de 186 €, o nº 31 com uma área de 900 m2 no valor de 180 € e o nº 32 com uma área de 930 m2 e valor de 186 €, perfazendo todos um valor total de 713.47 €.

Ponto nº 5 – DSC- Deliberação: 182/2024
Ação Social Escolar 2024/2025.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5663/2024, datada de 16 de julho, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a atribuição dos valores abaixo indicados relativos à Ação Social Escolar, nos termos previstos na alínea hh) do art.º 33º do Decreto-Lei nº75/2013 de 12 de setembro, no que respeita a alimentação e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

Escalão	Alimentação	Material Escolar
A	1,46 €	96,00 €
B	0,73 €	48,00 €

Ponto nº 6 – DSC- Deliberação: 183/2024
Aquisição de Cadernos de Atividades desde o Ensino Pré-Escolar até ao 12º Ano e Ensino Profissional aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5706/2024, datada de 17 de julho de 2024, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a oferta dos livros de fichas/cadernos de atividades a todos os alunos do agrupamento de escolas de Nisa, desde o ensino pré-primário até ao 12º ano, incluindo cursos profissionais.

Ponto nº 7 – DSC- Deliberação: 184/2024

**Pedido de Isenção de entrada na Piscina Municipal de Nisa.
Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5929/2024, datada de 31 de julho de 2024, da Divisão Socio Cultural/Sector de Atividades Desportivas e Lazer, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento para 7 idosos e 2 acompanhantes da Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão, na Piscina Municipal de Nisa, no dia 26 de agosto.

Ponto nº 8 – DOTSM- Deliberação: 185/2024

"É-Galeana - É Vida" Reabilitação da Captação da Nascente da Galeana para rega dos Espaços Verdes e abastecimento da Piscina Municipal de Nisa - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Ratificar.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5774/2024, datada de 22 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara datado de 23 de julho de 2024, no sentido da aprovação do Plano de Segurança e Saúde em obra apresentado pelo adjudicatário Urbigav, Construções engenharia, S.A., conforme previsto no nº 1 do art.º 13 do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29/10.

Ponto nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 186/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas Populares" nos dias 06, 07 e 08/09/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Comissão de Festas de Amieira do Tejo.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5551/2024, datada de 11 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festas populares" nos dias 06, 07 e 08/09/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Comissão de Festas de Amieira do Tejo.

Ponto nº 10 – DOTSM – Deliberação Nº 187/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Almoço Convívio" no dia 18/08/2024 em Salavessa, no edifício da antiga escola e algum espaço envolvente: Requerente: Centro de Apoio Social da Salavessa

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5811/2024, datada de 29 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-

Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Almoço Convívio" no dia 18/08/2024 em Salavessa, no edifício da antiga escola e algum espaço envolvente: Requerente: Centro de Apoio Social de Salavessa.

Ponto nº 11 – DOTSM– Deliberação nº 188/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festas em honra de S. Simão" nos dias 02,03, 04 e 05/08/2024 em Pé da Serra, Requerente: Centro Cultural e Recreativo dos Amigos do Pé da Serra – Ratificar.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5968/2024, datada de 1 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, datado de 1 de Agosto de 2024 no sentido da isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas em honra de S. Simão" nos dias 02,03,04 e 05/08/2024 em Pé da Serra. Requerente: Centro Cultural e recreativo dos Amigos do Pé da Serra.

PONTO Nº 12 – DOTSM - Deliberação: 189/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Baile do Emigrante" no dia 09/08/2024 em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5939/2024, datada de 31 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Baile do Emigrante" no dia 09/08/2024 em Nisa: Requerente: Sport Nisa e Benfica.

PONTO Nº 13 – DOTSM - Deliberação: 190/2024

Licença Nº 15/2023, para Construção de piscina e edifício de apoio, no prédio, sito na Praça da República, nº 90-A em Nisa. Requerente: Maria Sofia Rasquilho Vieira Santos. Licenciamento.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 413/2024, datada de 30 de Julho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, para cumprimento do art.º 23º e alínea a) do nº 1, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 10/2014 de 8 de Janeiro, o Licenciamento da Construção de piscina e edifício de apoio, no prédio sito na Praça da República, nº 90-A, em Nisa, requerido por Maria Sofia Rasquilho Vieira Santos.



PONTO Nº 14 –SRHSA - Deliberação: 191/2024

Proposta para abertura de procedimento concursal comum para posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5864/2024, datada de 26 de julho, da Seção de recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 30º da LTFP e do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico (DOTSM/SOM), podendo concorrer candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo e nos termos do nº 4 do art.º 30º da LTPF, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), do nº1 do art.º 37º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.

PONTO Nº 15 –SF - Deliberação: 192/2024

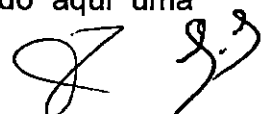
5ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6007/2024, datada de 1 de Agosto de 2024, da Seção Financeira, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora, Prof.^a Fátima Dias, a 5ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 190.849 euros em reforços e em deduções 136.109 euros, devendo a mesma ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

Intervenções:

- Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra esclareceu que o projeto CLDS 5 G está previsto em termos de execução para 4 anos económicos, sendo que as regras pressupõem que 90 dias antes do início do projeto que está identificado a 01/01/2025, tendo em conta que a candidatura vai ser metida em setembro, tendo havido uma prorrogação, considerou-se para o ano civil de 2024, o valor correspondente a 90 dias, não sendo possível executar em setembro porque a candidatura não está ainda submetida, ainda que o valor correspondente até 560 mil euros já está definido para o Município de Nisa, consideram-se os valores remanescentes, para a definição desta equação dos 4 anos de atividade tem que se ter em conta que o valor correspondente aos recursos humanos, mais prestadores de serviço correspondem a cerca de 85% da verba, daí a repartição tendo em conta que o termo de execução é de 4 anos, seja repartido, o remanescente sensivelmente 90 mil euros corresponde às outras despesas.

- Vereadora Prof. Fátima Dias perguntou qual o enquadramento deste CLDS, se trata de novas atribuições para o Município em que só a Autarquia tem responsabilidade, tendo dúvidas já que estas verbas que inclusivamente vão para o CLDS, havendo aqui uma



anulação que vai da beneficiação de arruamentos do Concelho, Cultura, questionando se é responsabilidade só do Município, pedindo mais enquadramento sobre o projeto.

- Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade disse que o projeto como está desenhado prevê que as Câmaras municipais são os líderes de projeto, não havendo parceiros, sendo isso que consta no aviso que pode ser consultado, sendo estas as regras que estão definidas, não havendo parceiros e sendo só os Municípios que assumem a gestão do projeto.

PONTO Nº 16 –SF - Deliberação: 193/2024
5ª Revisão ao Orçamento 2024

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 6008/2024, datada de 1 de Agosto de 2024, da Seção Financeira o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Dr. Manuel Bichardo e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora, Prof.^a Fátima Dias, a 5ª revisão ao Orçamento do Município 2024, sendo 47.600 euros em receita e em despesa 190.849 euros em reforços e 143.249 euros em deduções, devendo a mesma ser posteriormente remetida à **Assembleia Municipal**.

Ponto nº 17 - SEA- Deliberação Nº 194/2024
Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

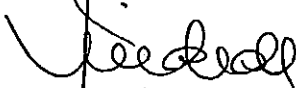
A Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h40.

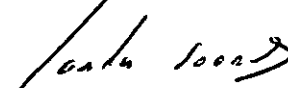
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborou na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 03 de setembro de 2024 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD:1)
- Contra: 1 (um) CDU c/ Dec. Voto
- Abstenção: 0 (zero)